



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- Termo De Adesão.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



CNPJ: 10.538.850/0001-00

TERMO DE ADESÃO

A **CÂMARA DE TURISMO DA COSTA DO CACAU**, instituição sem fins lucrativos, com sede no Centro de Convenções de Ilhéus, Av. Soares Lopes - Centro, Ilhéus - BA, 45652-065 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.538.850/0001-00, doravante denominada **CTCC**, neste ato representado pela sua Presidente, **Maria Aparecida Damacena Aguilar Lima**, brasileira, casada, portadora do RG: 1048243 SSP ES e do CPF nº, 01736355716, residente e domiciliada na Rua Manoel fontes Nabuco 116 bairro Alto Boa Vista – Ilhéus - BA, CEP 45.652-520 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.269.634/0001-96, situada na Rua 13 de maio nº 172, Santa Luzia. CEP. 45.865-000, doravante denominado **ASSOCIADO**, representado neste ato por **Antônio Guilherme dos Santos** - Prefeito Municipal de SANTA LUZIA, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 / SSP- MG e CPF: 104.018.736-68, residente e domiciliado na Região dos Fornos nº 120, Zona Rural de SANTA LUZIA /BA, CEP. 45.865-000, têm entre si, justo e acordado o quanto segue:

1. Constitui objeto do presente **Termo de Adesão** à subscrição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** nos quadros da **CTCC** e a sua inclusão nos Programas de Desenvolvimento Turísticos elaborados e disponibilizados por esta associação;
2. A entrada nos quadros da Associação dar-se-á no momento da assinatura do presente termo de adesão, conforme obrigações abaixo especificadas:
 - a) Respeitar e cumprir o Estatuto da CTCC e as determinações discutidas e votadas nas Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias convocadas pelo Conselho de Administração;
 - b) Comparecer às Assembleias de que fizer parte, na forma do Estatuto da CTCC, sob pena de, não o fazendo, aceitar todas as deliberações discutidas e votadas nas reuniões;
 - c) Adimplir a subscrição assumida por este ato, por meio de pagamento mensal do valor de **R\$ 1.000,00** (Mil Reais) **depositado na conta corrente do Banco do Brasil nº255-0 / Agência 4105-X em nome da Câmara de Turismo da Costa do Cacaú**, devendo o primeiro pagamento ser realizado em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo, enquanto as próximas subscrições devem ser pagas até o **decimo dia de cada mês**.

CÂMARA DE TURISMO DA COSTA DO CACAU

Municípios Membros:

Caraculândia, Ilhéus, Ipiranga, Itabuna, Ilheus, Pau Brasil, Santa Luzia, São João do Várzea, Una e Urucânia



CNPJ: 10.538.850/0001-00

- d) Colaborar com atividades realizadas pela CTCC no âmbito local de atuação do **ASSOCIADO** de forma a interagir na concepção, materialização e execução dos serviços prestados pela CTCC no interesse do **ASSOCIADO**;
- e) Contribuir com informações que possam subsidiar o banco de dados e informações da CTCC, a exemplo das demandas do turismo do município, das estatísticas dos fluxos turísticos, investimentos privados feitos no Município, entre outros.
3. Os direitos e deveres do **ASSOCIADO** estão descritos no Estatuto da CTCC, ficando desde já acatado pelo **ASSOCIADO**.
4. Fica convencionado que tanto a CTCC como o **ASSOCIADO** poderão divulgar projetos desenvolvidos no âmbito da parceria ora ajustada em benefício do turismo, bem como o valor do investimento anual utilizado para a realização desses projetos.
5. O presente Termo de Adesão valerá por prazo indeterminado, devendo a saída do **ASSOCIADO** se dar pelos meios previstos no Estatuto;
6. Nas hipóteses de rescisão do presente instrumento, caso o **ASSOCIADO** esteja utilizando qualquer serviço prestado pela CTCC, terá garantido o direito à sua não interrupção, desde que saldados todos os compromissos assumidos e respeitado o prazo de 6 (seis) meses ou o fim do mesmo, como forma de se evitar prejuízos ao desenvolvimento turístico local, salvo expressa manifestação do **ASSOCIADO** em sentido contrário.
7. Observadas as exceções expressamente previstas neste Termo de Adesão, o mesmo é celebrado em caráter intransferível e qualquer outra modificação em relação a seu texto somente terá validade mediante instrumento escrito e assinado por ambas as partes.

CAMARA DE TURISMO DA COSTA DO CACAÚ
Municípios Membros:

Camacim, Ilhéus, Ipião, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Una e Urucueira.



CNPJ: 10.538.850/0001-00


8. O ASSOCIADO se obriga a manter sempre atualizado o cadastro de seus representantes legais junto à CTCC, devendo comunicar a esta sempre que houver exoneração/substituição de seu representante legal, quer seja o titular ou o suplente.
9. A CTCC e o ASSOCIADO se obrigam pelo presente Termo de Adesão, em todos os seus termos e condições, independentemente de alterações de seus representantes.
10. O presente Termo de Adesão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ilhéus – Bahia para serem resolvidas eventuais questões emergentes do presente Termo de Adesão, com a renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

As partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de duas testemunhas para que produzam os seus efeitos legais.

Ilhéus - BA, 24 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida Damascena Aguiar Lima
Presidente – CTCC



Antônio Guilherme dos Santos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Testemunhas:

1. 

Nome: **MAX CARVALHO DE SOUZA**

CPF: **091504368-80**

2. 

Nome:

CPF: **06274258518**

CÂMARA DE TURISMO DA COSTA DO CACAÚ

Municípios Membros:

Canavieiras, Ilhéus, Ipiatã, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Una e Urucuca.